



MUNICIPAL DE BAEPENDI Estado de Minas Gerais

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural do Município, compreendendo a execução contínua de atividades destinadas à manutenção das condições adequadas de trafegabilidade, segurança e drenagem das vias rurais.

Os quantitativos e as Cotações estão anexos.

SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS E RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
--



Item	Localidade	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. SMI	Quant. Total
1	<p>Lote 01: Serra do Juju/Caldeirão/Coimbra/Córrego da Prata – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" • Ponto 02: Alto da Cruz 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W • Ponto 03: Caldeirão 22°04'35.80"S 44°42'42.72"W • Ponto 04: Juju 22°05'36.83"S 44°43'36.83"W • Ponto 05: Coimbra 22°05'11.80"S 44°44'20.54"W 	<p>Lote 01: Serra do Juju/Caldeirão/Coimbra/Córrego da Prata – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" • Ponto 02: Alto da Cruz 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W • Ponto 03: Caldeirão 22°04'35.80"S 44°42'42.72"W • Ponto 04: Juju 22°05'36.83"S 44°43'36.83"W • Ponto 05: Coimbra 22°05'11.80"S 44°44'20.54"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.</p>	Mês	12	12

2	<p>Lote 02: Giral/Centro/Grota/Pinhal – 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba 22°02'53.15"S 44°45'48.96"W • Ponto 02: Alto da Grota 22°03'35.87"S 44°46'24.57"W • Ponto 03: Val 22°04'38.13"S 44°45'51.21"W • Ponto 04: Pedro Naíba 22°02'34.31"S 44°46'34.66"W • Ponto 05: Giral 22°04'08.48"S 44°45'28.12"W • Ponto 06: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28 	<p>Lote 02: Giral/Centro/Grota/Pinhal – 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba 22°02'53.15"S 44°45'48.96"W • Ponto 02: Alto da Grota 22°03'35.87"S 44°46'24.57"W • Ponto 03: Val 22°04'38.13"S 44°45'51.21"W • Ponto 04: Pedro Naíba 22°02'34.31"S 44°46'34.66"W • Ponto 05: Giral 22°04'08.48"S 44°45'28.12"W • Ponto 06: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28 <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas, meia-manilhas e dispositivos de drenagem; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos de conservação das vias. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
---	---	---	-----	----	----



3	<p>Lote 03: Chapéu/Lagoinha/Jessé/Mirante Vargem – 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo do Chapéu / Piracicaba 22°02'04.77"S 44°47'06.31"W • Ponto 02: Lagoinha 22°02'40.53"S 44°48'28.18"W • Ponto 03: Escolinha do Chapéu 22°03'52.69"S 44°47'24.78"W • Ponto 04: Vanduir 22°04'54.08"S 44°46'15.95"W • Ponto 05: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 06: Jessé 22°03'41.38"S 44°47'46.78"W 	<p>Lote 03: Chapéu/Lagoinha/Jessé/Mirante Vargem – 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo do Chapéu / Piracicaba 22°02'04.77"S 44°47'06.31"W • Ponto 02: Lagoinha 22°02'40.53"S 44°48'28.18"W • Ponto 03: Escolinha do Chapéu 22°03'52.69"S 44°47'24.78"W • Ponto 04: Vanduir 22°04'54.08"S 44°46'15.95"W • Ponto 05: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 06: Jessé 22°03'41.38"S 44°47'46.78"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à manutenção da trafegabilidade das vias. Prestação contínua com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
---	---	---	-----	----	----



4	<p>Lote 04: Vargem/Fazenda/Lage - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 02: Fazenda 22°08'37.53"S 44°46'52.17"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Lage 22°09'37.58"S 44°48'50.03"W • Ponto 05: Helinho 22°07'22.30"S 44°49'01.72"W • Ponto 06: Entrada do Antônio Madeireira até Mário Junqueira / Maria 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W 	<p>Lote 04: Vargem/Fazenda/Lage - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 02: Fazenda 22°08'37.53"S 44°46'52.17"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Lage 22°09'37.58"S 44°48'50.03"W • Ponto 05: Helinho 22°07'22.30"S 44°49'01.72"W • Ponto 06: Entrada do Antônio Madeireira até Mário Junqueira / Maria 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: drenagem pluvial com recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de galhos e obstáculos; limpeza lateral das estradas; limpeza e desobstrução de valetas, bueiros, manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Prestação mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
5	<p>Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W 	<p>Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição da pista de rolamento; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12

6	<p>Lote 06: Pacote/Colônia/Placa/Barro Alto 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 02: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 03: Barro Alto 22°06'44.46"S 44°52'37.90"W • Ponto 04: Colônia 22°02'45.21"S 44°53'13.48"W 	<p>Lote 06: Pacote/Colônia/Placa/Barro Alto - 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 02: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 03: Barro Alto 22°06'44.46"S 44°52'37.90"W • Ponto 04: Colônia 22°02'45.21"S 44°53'13.48"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: drenagem pluvial com recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de galhos e obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à manutenção das vias rurais. Jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
---	---	--	-----	----	----



7	<p>Lote 07: Gamarra de Cima/Piracicaba/Céu do Gamarra/Ponte do Nirvana/Porto dos Correios/Alto da Cruz - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba / Céu do Gamarra 22°02'43.81"S 44°45'52.93"W • Ponto 02: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W • Ponto 03: Ponte Porto Correio 22°00'57.02"S 44°44'48.23"W • Ponto 04: Sumair 22°02'48.73"S 44°43'28.14"W • Ponto 05: Édio 22°03'46.45"S 44°42'39.64"W • Ponto 06: Alto da Cruz / Caldeirão 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W 	<p>Lote 07: Gamarra de Cima/Piracicaba/Céu do Gamarra/Ponte do Nirvana/Porto dos Correios/Alto da Cruz - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba / Céu do Gamarra 22°02'43.81"S 44°45'52.93"W • Ponto 02: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W • Ponto 03: Ponte Porto Correio 22°00'57.02"S 44°44'48.23"W • Ponto 04: Sumair 22°02'48.73"S 44°43'28.14"W • Ponto 05: Édio 22°03'46.45"S 44°42'39.64"W • Ponto 06: Alto da Cruz / Caldeirão 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
---	--	---	-----	----	----



8	<p>Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W 	<p>Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	12
---	--	---	-----	----	----



9	<p>Lote 09: Sítio/Descida da Cava da Covoca/Mato da Onça/Capela- 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Sítio do Liveira / Descida da Cava da Covoca 21°51'42.20"S 44°57'39.91"W • Ponto 02: Trevo do Mato da Onça perto da casa do Tiãozinho 21°51'03.14"S 44°56'41.60"W • Ponto 03: Capela da Santa Rita 21°51'39.24"S 44°55'17.16"W • Ponto 04: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 05: Trevo São Thomé / Seival – Quinzinho 21°50'59.21"S 44°52'20.68"W • Ponto 06: Ponte da Passagem 21°54'22.71"S 44°57'54.59"W 	<p>Lote 09: Sítio/Descida da Cava da Covoca/Mato da Onça/Capela- 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Sítio do Liveira / Descida da Cava da Covoca 21°51'42.20"S 44°57'39.91"W • Ponto 02: Trevo do Mato da Onça perto da casa do Tiãozinho 21°51'03.14"S 44°56'41.60"W • Ponto 03: Capela da Santa Rita 21°51'39.24"S 44°55'17.16"W • Ponto 04: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 05: Trevo São Thomé / Seival – Quinzinho 21°50'59.21"S 44°52'20.68"W • Ponto 06: Ponte da Passagem 21°54'22.71"S 44°57'54.59"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.</p>	Mês	12	12
---	---	--	-----	----	----



10	<p>Lote 10: Maciel / Rosetinha – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte da Tia Lourdes 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W • Ponto 02:Rosetinha 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W Ponto 03:Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04:Trevo Maciéis/Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W Ponto 05: Cachoeira do Moinho 21°59'18.28"S 44°48'53.01"W 	<p>Lote 10: Maciel / Rosetinha – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte da Tia Lourdes 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W • Ponto 02:Rosetinha 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W Ponto 03:Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04:Trevo Maciéis/Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 05: Cachoeira do Moinho 21°59'18.28"S 44°48'53.01"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.</p>	Mês	12	12
----	---	--	-----	----	----



Item	Localidade	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Lenilton Euler Junqueira Santos - CNPJ: 66.658.381/0001-09	Romario Ribeiro de Lima - CNPJ: 66.378.072/0001-85	DAVI DE ANDRADE NOGUEIRA - CNPJ: 66.376.399/0001-18	Valor Menor Unitário	Valor Menor Total
1	Lote 01: Serra do Juju/Caldeirão/Coimbra/Córrego da Prata – 05 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" • Ponto 02: Alto da Cruz 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W • Ponto 03: Caldeirão 22°04'35.80"S 44°42'42.72"W • Ponto 04: Juju 22°05'36.83"S 44°43'36.83"W • Ponto 05: Coimbra 22°05'11.80"S 44°44'20.54"W 	Lote 01: Serra do Juju/Caldeirão/Coimbra/Córrego da Prata – 05 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" • Ponto 02: Alto da Cruz 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W • Ponto 03: Caldeirão 22°04'35.80"S 44°42'42.72"W • Ponto 04: Juju 22°05'36.83"S 44°43'36.83"W • Ponto 05: Coimbra 22°05'11.80"S 44°44'20.54"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
2	Lote 02: Giral/Centro/Grota/Pinhal – 06 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba 22°02'53.15"S 44°45'48.96"W • Ponto 02: Alto da Grota 22°03'35.87"S 44°46'24.57"W • Ponto 03: Val 22°04'38.13"S 44°45'51.21"W • Ponto 04: Pedro Naiba 22°02'34.31"S 44°46'34.66"W • Ponto 05: Giral 22°04'08.48"S 44°45'28.12"W • Ponto 06: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" 	Lote 02: Giral/Centro/Grota/Pinhal – 06 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba 22°02'53.15"S 44°45'48.96"W • Ponto 02: Alto da Grota 22°03'35.87"S 44°46'24.57"W • Ponto 03: Val 22°04'38.13"S 44°45'51.21"W • Ponto 04: Pedro Naiba 22°02'34.31"S 44°46'34.66"W • Ponto 05: Giral 22°04'08.48"S 44°45'28.12"W • Ponto 06: Ponte Córrego da Prata 22°03'24.74"S 44°45'28" Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas, meia-manilhas e dispositivos de drenagem; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos de conservação das vias. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
3	Lote 03: Chapéu/Lagoinha/Jessé/Mirante Vargem – 06 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo do Chapéu / Piracicaba 22°02'04.77"S 44°47'06.31"W • Ponto 02: Lagoinha 22°02'40.53"S 44°48'28.18"W • Ponto 03: Escolinha do Chapéu 22°03'52.69"S 44°47'24.78"W • Ponto 04: Vanduir 22°04'54.08"S 44°46'15.95"W • Ponto 05: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 06: Jessé 22°03'41.38"S 44°47'46.78"W 	Lote 03: Chapéu/Lagoinha/Jessé/Mirante Vargem – 06 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo do Chapéu / Piracicaba 22°02'04.77"S 44°47'06.31"W • Ponto 02: Lagoinha 22°02'40.53"S 44°48'28.18"W • Ponto 03: Escolinha do Chapéu 22°03'52.69"S 44°47'24.78"W • Ponto 04: Vanduir 22°04'54.08"S 44°46'15.95"W • Ponto 05: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 06: Jessé 22°03'41.38"S 44°47'46.78"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à manutenção da trafegabilidade das vias. Prestação contínua com jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00



4	<p>Lote 04: Vargem/Fazenda/Lage - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 02: Fazenda 22°08'37.53"S 44°46'52.17"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Lage 22°09'37.58"S 44°48'50.03"W • Ponto 05: Helinho 22°07'22.30"S 44°49'01.72"W • Ponto 06: Entrada do Antônio Madeireira até Mário Junqueira / Maria 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W 	<p>Lote 04: Vargem/Fazenda/Lage - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Mirante para as Vargens 22°07'12.65"S 44°48'42.12"W • Ponto 02: Fazenda 22°08'37.53"S 44°46'52.17"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Lage 22°09'37.58"S 44°48'50.03"W • Ponto 05: Helinho 22°07'22.30"S 44°49'01.72"W • Ponto 06: Entrada do Antônio Madeireira até Mário Junqueira / Maria 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: drenagem pluvial com recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de galhos e obstáculos; limpeza lateral das estradas; limpeza e desobstrução de valetas, bueiros, manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Prestação mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
5	<p>Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter - 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W 	<p>Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter - 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição da pista de rolamento; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
6	<p>Lote 06: Pacote/Colônia/Placa/Barro Alto - 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 02: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 03: Barro Alto 22°06'44.46"S 44°52'37.90"W • Ponto 04: Colônia 22°02'45.21"S 44°53'13.48"W 	<p>Lote 06: Pacote/Colônia/Placa/Barro Alto - 04 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Trevo Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 02: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 03: Barro Alto 22°06'44.46"S 44°52'37.90"W • Ponto 04: Colônia 22°02'45.21"S 44°53'13.48"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: drenagem pluvial com recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de galhos e obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à manutenção das vias rurais. Jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00

7	<p>Lote 07: Gamarra de Cima/Piracicaba/Céu do Gamarra/Ponte do Nirvana/Porto dos Correios/Alto da Cruz - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba / Céu do Gamarra 22°02'43.81"S 44°45'52.93"W • Ponto 02: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W • Ponto 03: Ponte Porto Correio 22°00'57.02"S 44°44'48.23"W • Ponto 04: Sumair 22°02'48.73"S 44°43'28.14"W • Ponto 05: Édio 22°03'46.45"S 44°42'39.64"W • Ponto 06: Alto da Cruz / Caldeirão 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W 	<p>Lote 07: Gamarra de Cima/Piracicaba/Céu do Gamarra/Ponte do Nirvana/Porto dos Correios/Alto da Cruz - 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Piracicaba / Céu do Gamarra 22°02'43.81"S 44°45'52.93"W • Ponto 02: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W • Ponto 03: Ponte Porto Correio 22°00'57.02"S 44°44'48.23"W • Ponto 04: Sumair 22°02'48.73"S 44°43'28.14"W • Ponto 05: Édio 22°03'46.45"S 44°42'39.64"W • Ponto 06: Alto da Cruz / Caldeirão 22°03'44.16"S 44°43'33.93"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	R\$	2.750,00	R\$	2.700,00	R\$	2.650,00	R\$	2.650,00	R\$	31.800,00
8	<p>Lote 08: Gamarra /Ponte doBelém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W • Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W 	<p>Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W • Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.</p>	Mês	12	R\$	2.750,00	R\$	2.700,00	R\$	2.650,00	R\$	2.650,00	R\$	31.800,00
9	<p>Lote 09: Sítio/Descida da Cava da Covoca/Mato da Onça/Capela- 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Sítio do Liveira / Descida da Cava da Covoca 21°51'42.20"S 44°57'39.91"W • Ponto 02: Trevo do Mato da Onça perto da casa do Tiãozinho 21°51'03.14"S 44°56'41.60"W • Ponto 03: Capela da Santa Rita 21°51'39.24"S 44°55'17.16"W • Ponto 04: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 05: Trevo São Thomé / Seival – Quinzinho 21°50'59.21"S 44°52'20.68"W • Ponto 06: Ponte da Passagem 21°54'22.71"S 44°57'54.59"W 	<p>Lote 09: Sítio/Descida da Cava da Covoca/Mato da Onça/Capela- 06 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Sítio do Liveira / Descida da Cava da Covoca 21°51'42.20"S 44°57'39.91"W • Ponto 02: Trevo do Mato da Onça perto da casa do Tiãozinho 21°51'03.14"S 44°56'41.60"W • Ponto 03: Capela da Santa Rita 21°51'39.24"S 44°55'17.16"W • Ponto 04: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 05: Trevo São Thomé / Seival – Quinzinho 21°50'59.21"S 44°52'20.68"W • Ponto 06: Ponte da Passagem 21°54'22.71"S 44°57'54.59"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.</p>	Mês	12	R\$	2.750,00	R\$	2.700,00	R\$	2.650,00	R\$	2.650,00	R\$	31.800,00

10	<p>Lote 10: Maciel / Rosetinha – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte da Tia Lourdes 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W • Ponto 02:Rosetinha 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W Ponto 03:Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04:Trevo Maciéis/Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W Ponto 05: Cachoeira do Moinho 21°59'18.28"S 44°48'53.01"W 	<p>Lote 10: Maciel / Rosetinha – 05 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponto 01: Ponte da Tia Lourdes 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W • Ponto 02:Rosetinha 21°58'14.72"S 44°50'02.21"W Ponto 03:Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04:Trevo Maciéis/Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 05: Cachoeira do Moinho 21°59'18.28"S 44°48'53.01"W <p>Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.</p>	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
VALOR TOTAL									R\$ 318.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E60-5AC0-90E5-1A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARIA DO NASCIMENTO (CPF 003.XXX.XXX-26) em 15/05/2026 17:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA VITÓRIA PEREIRA ESCALADA PADILHA (CPF 093.XXX.XXX-24) em 18/05/2026 12:52:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/2E60-5AC0-90E5-1A3F>